



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

04 de junho de 2019

PORTARIA FÉRIAS

PORTARIA Nº 040/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais em especial face à competência de que trata o art. 67, da Lei Complementar Municipal nº 003/2003.

RESOLVE

Conceder **FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de **03/06/2019 a 03/07/2019** ao servidor **FABIO JUNIO BRAZ**, CPF. 043.937.204-66 , Matrícula , lotado na Secretaria de **Educação**, sem prejuízo da correspondente remuneração inerente ao cargo, pelo que se expede a presente portaria como corolário do ato.

Publique-se.

Boa Ventura, 04 de junho de 2019.

Maria Leonice Lopes Vital
Prefeita Municipal


MARIA LEONICE LOPES VITAL
Prefeita Municipal